



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/12/2017, Edição nº 4645 Página nº 126

PORTARIA Nº 538/2017

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da [Lei Nº. 1331/2010](#) de 10 de novembro de 2010,

Considerando os Artigos 37 e 38 da Lei 1.331/2010 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

Considerando o protocolo sob nº 1996/2017 de 30 de novembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de dezembro de 2017, Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Eliz Angela Schmidt**, matricula nº 12912-9, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial QS-AC-B06 para QS-AC-C06, devido Conclusão do Curso de Pós Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, reconhecida pela Portaria nº 369 de 05 de março de 2001, mediante Certificado registrado sob nº E-1101, livro nº2, fls. 6 com data de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito